



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP.: 39580-000 - Fax.: (038) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail.: Prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



## LEI Nº 1.093, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Institui o dia do Evangélico no Município de Francisco Sá,  
Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais,  
por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte  
Lei:

Artº 1º - Fica instituído no Município de Francisco Sá. O DIA  
DO EVANGÉLICO, a ser celebrado no último Sábado do mês de setembro de  
cada ano.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 18 de maio de 2005.

  
**RONALDO RAMON FERNANDES DE BRITO**

**Prefeito Municipal**